PORT. Nº 525
PUBLICADA NO DOU de 14/08/18
Seção 2 Pág. 25

PROGEPIUFAL Fls: 04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 525, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065. 022600/2018-15**, resolve:

Não autorizar a contratação de **SELMA PATRÍCIA BANDEIRA MENDES COSTA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) FOUFAL, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 148 EM 14/08/18